



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

62ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo nº 1000276-84.2016.5.02.0062

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 21/09/2021, às 12:44 horas, através do portal do leiloeiro Julio Abdo Costa Calil - www.calilleiloes.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: OZEAS DOS REIS SILVA, CPF: 813.581.993-53, exequente, e DINIZ PREMIER CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 47.345.202/0001-39; LUIZ ANTONIO DINIZ, CPF: 055.180.988-47; JOSE SIRINO DE ALMEIDA, CPF: 902.351.854-34, executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

METADE IDEAL (50%) DO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 57.229, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SUZANO/SP, DE PROPRIEDADE DE JOSE SIRINO DE ALMEIDA. INSCRIÇÃO FISCAL: 59.093.010B. DESCRIÇÃO: UM TERRENO constituído pelo LOTE 10 da QUADRA 21 (atualmente constituído pela metade do lote), do loteamento denominado JARDIM SÃO JOSÉ, perímetro urbano de Suzano-SP, assim descrito e caracterizado: Com 12,00 metros de frente para a Rua "B" (atualmente Rua Margarida Lima de Oliveira), da frente aos fundos, pelo lado direito de quem da Rua olha para o terreno, mede 25,00 metros, onde confronta com o lote 09, pelo lado esquerdo mede 25,00 metros, onde confronta com os fundos dos lotes 11/12, e nos fundos mede 12,00 metros, onde confronta com a Metalúrgica Sato Ltda, encerrando a área de 300,00 metros quadrados (atualmente encerrando a área de 150,00 metros quadrados).

De acordo com informações do oficial de justiça em 14/03/2019: "Observação importante: o imóvel foi adquirido em conjunto pelo executado e pela Srª Maria José de Lima. Foi desmembrado, com a geração da matrícula nº 57.517 e contribuinte: 59.093.010 A. A área de 150m², correspondente à metade do Lote 10, Quadra 21, lado direito, foi atribuída exclusivamente à condômina Maria José de Lima - conforme Av. 03, de 09 de dezembro de 2005. (...) Benfeitorias não constantes na matrícula: há no terreno de 150m² uma edificação em padrão popular, com 126,5m² de área (conforme cadastro de IPTU), garagem coberta, em regular estado de conservação. Ocupação atual: no imóvel reside o executado José Sirino de Almeida e sua família. (...) Certifico ainda que a penhora e a avaliação da fração ideal de 50% do imóvel incidem sobre uma área de 75 m², pois o imóvel passou a ter 150 m² de área após ser desmembrado".

OBSERVAÇÕES: 1. HÁ DÉBITOS DE IPTU. 2. HÁ OUTRAS PENHORAS. 3. HÁ INDISPONIBILIDADES. 4. Conforme despacho exarado pelo Exmo Juiz da 62ª Vara do Trabalho de São Paulo: "Nos termos do art. 78 da Consolidação dos Provimentos da CGT (Ato 10/GCJT de 18/08/2016) determino a inclusão no edital de hasta que o arrematante adquirirá o bem livre de quaisquer ônus tributários, inclusive débitos de IPTU e IPVA, uma



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

vez que se sub-rogação ao preço da hasta (art. 130, § do CTN)". Avaliação da metade ideal do imóvel: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Local dos bens: Rua Margarida Lima de Oliveira, 622, Jd. São José, Suzano/SP
Total da avaliação: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)
Lance mínimo do leilão: 40%
Leiloeiro Oficial: Julio Abdo Costa Calil
Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail - contato@calilleiloes.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.